



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4092

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **16/11/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irreajustáveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos e para plotagem de projetos, visando atender as demandas da Secretaria de obras e projetos de engenharia do município de Lidianópolis/PR**. O valor total deste registro de preços, é de R\$ 277.037,80 (duzentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 29 de outubro de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4092

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **16/11/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando **Futura e eventual aquisição de material esportivo e educativo, destinado ao atendimento dos departamentos de esporte e educação do município de Lidianópolis-PR, de acordo com os termos e especificações contante em edital e anexos.** O valor total deste registro de preços, é de R\$ 273.229,13 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 29 de outubro de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4092

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Gabinete do
Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ATUALIZA A CORREÇÃO ANUAL DO REAJUSTE DO VALOR DA COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO, DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 149-E, da Lei Municipal nº 61/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.411/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional, o qual estabelece textualmente que “não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo”;

CONSIDERANDO que em 2016 (dois mil e dezesseis) a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A deixou de executar os serviços de manutenção de lâmpadas, reatores, relês, bocal, entre outros serviços e transferiu a responsabilidade à Prefeitura de Lidianópolis, mantendo apenas Contrato de Arrecadação;

CONSIDERANDO que o art. 149-E, da Lei Municipal 61/1993 (alterado pela Lei 1.411/2025) estabeleceu o valor da Unidade de Valor para Custeio – UVC, em R\$96,46 (noventa e seis reais e quarenta e seis centavos);

CONSIDERANDO a Resolução da ANEEL 3.592 de 24/06/2026, que estabelece atualização anual com reajuste da tarifa de energia elétrica incidente sobre a iluminação pública em 19,85%,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 19,85% (dezenove virgula oitenta e cinco por cento) a Unidade de Valor para Custeio – UVC, importância estabelecida como referencial para a definição da base de cálculo da COSIP de imóveis ligados à rede de distribuição de energia elétrica, que passa a ser R\$115,61 (cento e quinze reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Fica atualizado o item II da Tabela VII da Lei 61/1993, conforme abaixo:

RESIDENCIAL / SETOR PÚBLICO / SERVIÇO PÚBLICO		
Consumo em KW/H	Valor	Percentual sobre UVC
0 a 30	R\$ 1,80	1,56%



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4092

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

Gabinete do
Prefeito



31 a 51	R\$ 2,25	2,21%
51 a 70	R\$ 6,77	5,86%
71 a 90	R\$ 12,95	11,20%
91 a 120	R\$ 18,84	16,30%
121 a 200	R\$ 24,89	21,53%
201 a 350	R\$ 27,33	23,64%
351 a 600	R\$ 33,08	28,61%
601 a 1000	R\$ 35,97	31,11%
Acima de 1000	R\$ 38,84	33,60%

COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Consumo em KW/H	Valor	Percentual sobre UVC
0 a 30	R\$ 1,80	1,56%
31 a 51	R\$ 2,25	2,21%
51 a 70	R\$ 6,77	5,86%
71 a 90	R\$ 12,95	11,20%
91 a 120	R\$ 18,84	16,30%
121 a 200	R\$ 24,89	21,53%
201 a 350	R\$ 27,33	23,64%
351 a 500	R\$ 33,08	28,61%
501 a 6000	R\$ 49,61	42,91%
601 a 1000	R\$ 53,93	46,65%
1001 a 1500	R\$ 59,48	51,42%
Acima de 1500	R\$ 77,69	67,20%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO WILSON SPINASSI
LIDIANÓPOLIS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4092

Lidianópolis, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 - Lei n.º 875 – 13/04

EDITAL Nº 011/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral do 2º Processo de Escolha Suplementar para Conselho Tutelar, constituída na forma da Resolução nº 04/2026, torna público o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Tiago Leite Machado	09
2º	Gabriela Maiara de Oliveria Martins	07

Fica aberto o prazo de 1 dia (30 de outubro de 2026) , a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados interposição recursos contra o resultado publicado, através do link abaixo.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlbBhkoXmIv7guFgzJhFnripGAZBSDm0MZdZJkYdYHt-1ww/viewform?usp=publish-editor>

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal e será publicado no dia 03/11/2026 em diário oficial do município de Lidianópolis-Pr.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lidianópolis-Pr, 29 de outubro de 2026.

Kely Cristine Ferro

Elisabete Lopes Vieira

Andressa Aparecida Milinsck

Ana Paula Beneton Bosco

Comissão Especial do Processo de Escolha
Resolução 04/2026

